CÂMARA MUN. DE GURUPI

0 3 FEV. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador

REQUERIMENTO Nº 18/2021

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 44/2021
Data: 21/01/2021 - Horário: 09:25
Legislativo - REQ 18/2021

Solicito a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e ao Presidente da Universidade UNIRG, ***a celebração de Convênio para Criação de Clinica Psicológica Especializada para Crianças, Jovens e Adolescentes docentes da rede de ensino municipal e estadual do município de Gurupi –TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado aos gestores das respectivas secretarias e ao Senhor Presidente da Universidade UNIRG para que analisem e acolham a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

A presente proposta tem como finalidade, viabilizar de forma concreta mecanismos para atender através da criação de "**Clinica Psicológica Especializada para crianças, Jovens e Adolescentes"** a fim de viabilizar atendimento especializado a todas as crianças, Jovens e adolescentes docentes da Rede de Ensino Municipal e Estadual do município de Gurupi-TO, na realização de um trabalho voltado a Prevenção, Tratamento, e Intervenção de transtornos psíquicos diagnosticado ou não.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

A transição entre infância, adolescência e juventude até a fase adulta é um ciclo vital do desenvolvimento humano que deve ser compreendido como um fenômeno mais amplo do que simplesmente a puberdade. É na verdade um período fundamental da vida, ela contempla a ocorrência de intensas modificações físicas e psíquicas.

Débora Ribeiro
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

É de suma importância da presente demanda, pois a população gurupiense tem enfrentado um grave e contínuo problema de saúde pública e familiar, sendo a utilização de entorpecentes (drogas), ocorrência de suicídios entre Jovens e adolescentes.

Atualmente o Brasil registrou 11.433 mortes por suicídio em 2016, em média, um caso a cada 46 minutos. O número representa um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior, quando 11.178 pessoas tiraram a própria vida. O suicídio é, hoje, a quarta causa de morte **entre jovens de 15 a 29 anos no Brasil**.

Recentemente em nosso município tem sido noticiado à ocorrência de suicídio perpetrado por adolescentes, haja vista, na maioria dos casos, as famílias não conseguem viabilizar mecanismos a fim de prevenir a incidência, ou ate mesmo lidar com os filhos nesta fase tão importante de transição, razão pela qual são surpreendidos por uma infeliz fatalidade.

Embora exista uma discussão sobre os motivos que levam ao transtorno que decorrem a ocorrência do suicídio, como redes e universo digital, desestrutura familiar, convivência escolar, álcool, droga, bullying, Infelizmente não existe um motivo em comum entre todos os casos, mas a maioria deles está ligada de alguma forma a transtornos mentais, como a depressão.

Vale lembrar que nem sempre a causa do transtorno é um problema de desequilíbrio químico, a saúde mental de um adolescente pode ser afetada, por exemplo, pelo consumo excessivo de substâncias como álcool e drogas. Esse fator afeta todas as faixas etárias, mas entre os adolescentes ele ocorre em cenários específicos.

Daí a importância da criação de uma **clinica psicológica especializada com a formação de equipe de profissionais habilitados ao tratamento adequado aos transtornos causadores da depressão e consequentemente o suicídio,** uma vez que irá potencializar fecundo campo de ações que visem à prevenção e intervenção a favor

da saúde psíquica de todas as nossas crianças, adolescentes e jovens da nossa cidade de Gurupi.

Diante do exposto, aguardamos que a presente solicitação obtenha total êxito.

É a justificativa.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**